

Decreto Nº 08 - de 02 de Janeiro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1249, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 09 - Secretaria de Obras

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras

2.09.00.15.452.0010.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST.AMP.CALÇ.PAV.ASF.RUAS, AV.PONTES E M.ARRIMO - - - - - R\$ 219.673,52

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 219.673,52

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 219.673,52

Unidade 13 - Secretaria Municipal de Segurança

Sub-Unidade 01 - Segurança Pública

2.13.01.06.181.0014.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.40.00 CUMPRIR O CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 219.973,52

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 219.973,52

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 12 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.12.01.10.301.0012.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL - - - - - R\$ 27.673,52

2.12.01.10.301.0012.2.0076-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGR. ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF E ESB - - - - - R\$ 192.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 219.673,52

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 219.673,52

Unidade 13 - Secretaria Municipal de Segurança

Sub-Unidade 01 - Segurança Pública

2.13.01.06.181.0014.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CUMPRIR O CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 219.973,52

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 219.973,52

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 02 de Janeiro de 2023

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal
CPF: 762.456.916-72